

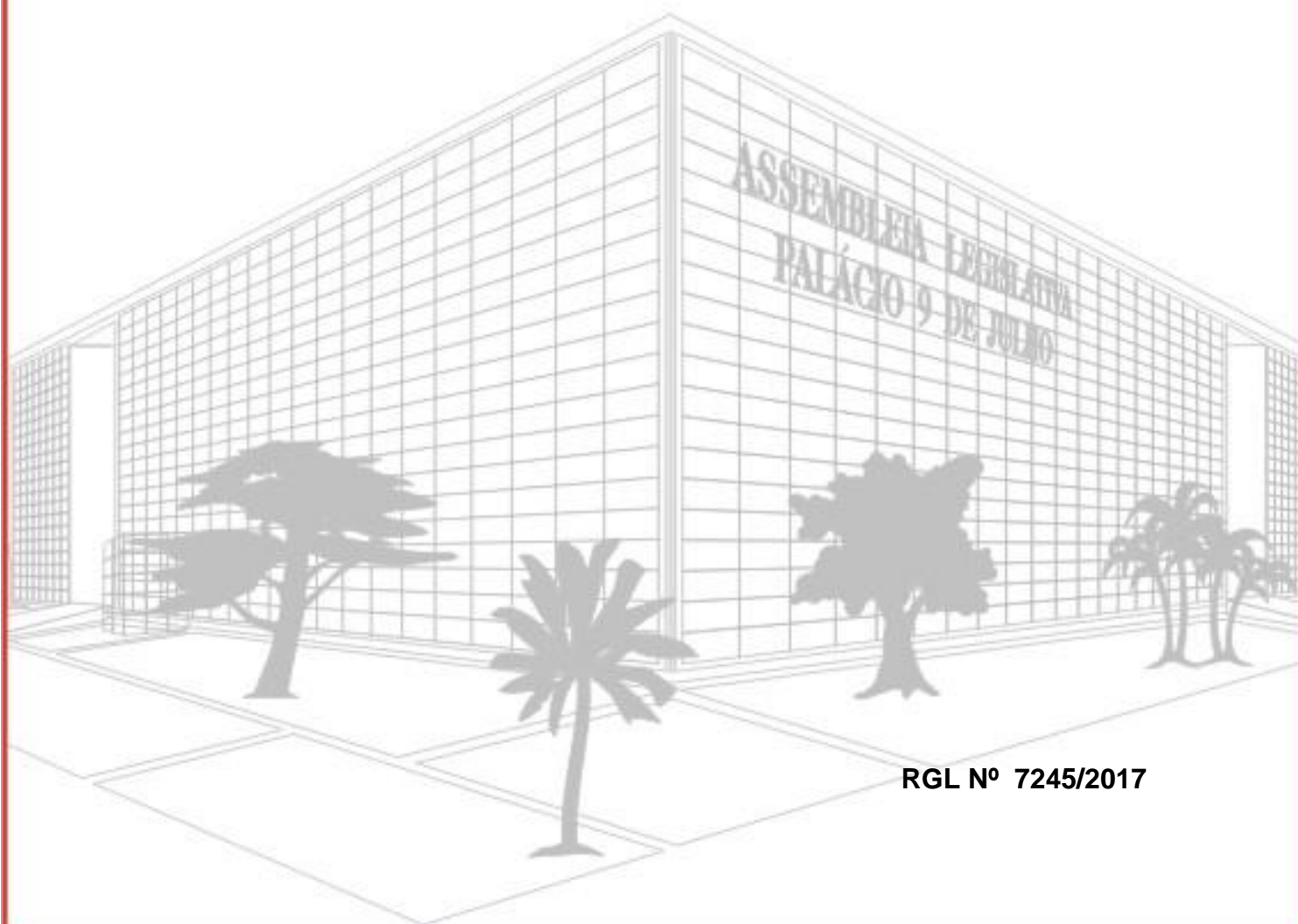


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3451, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santo Anastácio.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 7245/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3451, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para viabilizar a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município de Santo Anastácio.

### **JUSTIFICATIVA**

A necessidade da viabilização de valores para pavimentar e recapear o asfalto do município visa deixar estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade, além de preservar os recursos naturais, reduzir os custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola, reduzir o custo de conservação e prolongar a vida útil da estrada e a consequente melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada.

Diante da ausência de recursos financeiros, o município sofre as consequências da severa crise financeira nacional, com fechamento de inúmeros estabelecimentos, o que, consequentemente reduziu drasticamente o orçamento, comprometendo os necessários investimentos em diversos seguimentos da administração.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para viabilizar a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município de Santo Anastácio.

Sala das Sessões, em 10/10/2017

a) Cássio Navarro